



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita
Secretaria de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017
Pregão Presencial nº 037/2017
Processo nº 121/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017,
Pregão Presencial nº 037/2017, celebrado entre a
Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de
Saúde e a empresa Centro Paraibano de Clínica e
Cirurgia de Olhos Ltda, na forma abaixo:

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, ente de Direito Público Interno, sediada na Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, Santa Rita, estado da Paraíba, CEP: 58.300-410, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.694.222/0001-63, sediado na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Centro, Santa Rita/PB, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal, Sra. **Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**, doravante denominada **Contratante**, e do outro lado a empresa **Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 12.646.171/0002-52, com sede na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, sito à Rua Siqueira Campos, nº 13, Centro, CEP: 58.300-180, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Fernando Melo Gadelha**, CPF nº 020.356.334-43 e RG nº 1.579.614 – SSP/PB, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Suporte Legal

1.1 O presente Termo de Aditivo ao contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 133/2017, referente a contratação de empresa especializada em tratamento ocular e quimioterápico com antiangiogênicos (incluindo aplicação e quimioterápico), consoante solicitado pela Secretaria de Saúde e possibilidade legal, conforme previsão na lei de licitações e contratos administrativos, sem prejuízos de pactuações e nas condições do processo originário posteriores dentro da forma do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Subcláusula Única:

Com a renovação do prazo autorizada na presente cláusula leva a pactuação a termo no dia 23/10/2019.

Cláusula Terceira – Da Justificativa

3.1. A justificativa da renovação se dá pela continuidade do serviço.



Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. As dotações para custeio serão através das rubricas abaixo discriminadas:

02.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1612 2042	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade
10 302 1612 2054	Manutenção das Ações Estratégicas - FAEC
	Elementos de Despesas
3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fontes de Recursos
211	Recursos Próprios
212	Transferência da União/SUS

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições contidas no contrato e primeiro termo aditivo ao contrato nº 133/2017, no que não conflitam com o disposto no presente instrumento.

Cláusula Sexta – Da Publicidade

6.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

7.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da **Contratante**, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

7.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 23 de outubro de 2018.



Fundo Municipal de Saúde
Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda
CNPJ: 12.646.171/0002-72
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____ 2ª) _____



**Santa
Rita**
PREFEITURA DA CIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº **121/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **037/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **133/2017**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 133/2017 E PUBLICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE**



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017

Processo nº 121/2018 c/c processo nº 133/2017

Pregão Presencial nº 037/2017

Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda

CNPJ: 12.646.171/0002-52

Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 133/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO OCULAR E QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICOS (INCLUINDO APLICAÇÃO E QUIMIOTERÁPICO).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/10/2018

Desterro

**MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 914

ANO 06

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Chamada Pública nº 002/2018 Processo nº 114/2018

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que encontra-se aberto pelo período de 29/10/2018 à 20/11/2018, o edital de Credenciamento Chamada Pública nº 002/2018, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE SANTA RITA, PB.** Entrega do envelope com a documentação e requerimento de pré-qualificação até o dia 20/11/2018 das 8:00 às 13:00, na CPL. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 25 de outubro de 2018.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente - CPL/PMSR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017
Processo nº 121/2018 c/c processo nº 133/2017
Pregão Presencial nº 037/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda
CNPJ: 12.646.171/0002-52
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 133/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO OCULAR E QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICOS (INCLUINDO APLICAÇÃO E QUIMIOTERÁPICO).
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/10/2018

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

